



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE IMBÉ



PUBLICADO EM

13/10/14
WPD

PORTARIA Nº 106/14

**"REVOGA NOMEAÇÃO DE
CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Vereador **UIRAÇU TADEU SILVEIRA BITENCOURT** -
Presidente do Legislativo Municipal de Imbé - Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.
23, XXIV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a nomeação para provimento do cargo público de ADVOGADO, padrão CE8, efetivado pela Portaria nº 98/14, do candidato EDUARDO SEFFRIN MARTINS, por não ter tomado posse do referido cargo no prazo de 30 (trinta dias) contados da publicação do ato de provimento, conforme determina o art. 43 da Lei Municipal 64 de 19 de abril de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
IMBÉ, em 13 de outubro de 2014.**

Para viver sempre bem.


Ver. UIRAÇU TADEU SILVEIRA BITENCOURT
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ANTÔNIO CARLOS MAURENTE DA ROCHA
Diretor de Serviços Administrativos

CÂMARA DE VEREADORES - IMBÉ - RS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DATA: 13/10/14

PROTOCOLO Nº. 692